

DESPACHO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

ALEXANDRE CLEMENTE TRINDADE, Diretor Executivo e Administrativo, no uso da competência delegada pela Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.140 de 22 de fevereiro de 2017, à vista do que nos autos do **processo 114/2018** constam, precipuamente, em concordância com o **Parecer Jurídico nº 114/2018** (fls. 35/36), **CONCEDE Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição** à servidora **CLAUDIA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.737.545-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 093.538.098-19 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.33342.66-5, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40, § 1º, III, a da CF, a contar de **01 de dezembro de 2018**.

Os proventos relativos a presente aposentadoria, ficarão sujeitos à revisão conforme Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Subam os Autos à Superintendência para os demais atos de vossa alçada.

Ribeirão Pires, 02 de abril de 2018.

ALEXANDRE CLEMENTE TRINDADE
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PATRICK PAVAN, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais,

RATIFICA

A **decisão** do Diretor Executivo e Administrativo exarada nos autos do **processo nº 114/2018** que concedeu **Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição** à servidora **CLAUDIA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.737.545-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 093.538.098-19 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.33342.66-5, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40, § 1º, III, a da CF, a contar de **01 de dezembro de 2018**.

Os proventos relativos a presente aposentadoria, ficarão sujeitos à revisão conforme Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Ribeirão Pires, 30 de novembro de 2018.

PATRICK PAVAN
Superintendente